



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 112 de 01 de setembro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS APUCARANA DA UTFPR, considerando a delegação de competência contida na Portaria/UTFPR nº 744, de 11.6.2010;

considerando o art. 4º do Decreto nº 97.458, de 15.01.1989;

considerando o parágrafo único do art. 9º da Orientação Normativa/SRH-MP nº 2, de 19.02.2010;

considerando a Portaria nº 076 de 17 de maio de 2011 – Campus AP;

considerando o Memorando 52/2011 COPEQ, da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, datado de 25/08/2011; e o Memorando nº 026, da Coordenação do Curso Técnico em Vestuário

**RESOLVE**

I - conceder o **Adicional de Periculosidade** aos servidores abaixo listados, a partir desta data, por utilizar ambiente do Campus Apucarana da UTFPR, definido em conformidade com o Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade emitido em 27.02.2009;

Ambiente	Servidor
Laboratório de Física (J004)	<b>LUIZ CARLOS POÇAS</b> , matrícula Siape nº 1693294; <b>MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS</b> , matrícula Siape nº 1668635; <b>ROGERS CAPARROZ</b> , matrícula Siape nº 1522517.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Direção-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor-Geral do Campus Apucarana